

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 085/2023-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ sob o n.º 20.004.665/0001-80

DO OBJETO: ACRESCENTAR o valor equivalente a R\$ 522.159,84 (quinhentos e vinte e dois mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

ALTERAR a Cláusula Segunda, Item 2.4. - Preço, em função do acréscimo/supressão.

DA ASSINATURA: 09/05/2024.

DO VALOR: R\$ 522.159,84 (quinhentos e vinte e dois mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

GESTOR/MATRICULA: Ariel Lopes Torres, matrícula nº 81013.

FISCAL/MATRICULA: Marcos Lázaro Guimarães, matrícula 110694.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.122.036.2007.9900.33900.0000.15000000.04.1

ELEMENTO DE DESPESA: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

ASSINAM: Profª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora e Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

Protocolo 1579071

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 119/2022-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ sob o n.º 20.004.665/0001-80

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 180 dias, contados dos dias 22/03/2024 a 18/09/2024, conforme parecer técnico de fiscalização as fls. 03 e cronograma físico-financeiro as fls. 05, juntados ao processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2022/15171.08.

DA ASSINATURA: 09/05/2024.

DO VALOR: O valor permanece o mesmo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.364.528.2214.0700.44900.0000.15000000.04.1

ELEMENTO DE DESPESA: 51 - Obras e Instalações.

ASSINAM: Profª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora e Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

Protocolo 1579092

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DEC DO ANO DE 2024

Ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 10h10min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Oitava Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2024, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Sr. José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria, e o Procurador do Estado, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, abaixo assinados. Como participantes registra a presença da Letícia Magalhães, equipe de comunicação e equipe de TI para dar transparência do ato.

Pauta deliberada:

1. AGER-PRO-2022/00663 - AGER/MT. Assunto: Anteprojeto de Lei da TRFC-SFE-MT. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por:

a) Aprovar a minuta do Anteprojeto de lei que institui a Taxa

de Regulação, Fiscalização e Controle do Sistema Ferroviário Estadual (TRFC-F), na forma da minuta juntada às fls. 126-131 (AGER-CAP-2024/05164-A);

b) Pelo envio do presente processo administrativo à Casa Civil, nos termos do Decreto Estadual nº 827/2021, e;

c) Que o envio se dê conjuntamente aos demais processos administrativos do Projeto NOVA AGER em trâmite na Agência, em especial com o processo AGER-PRO-2022/00210.

2. SEFAZ-PRO-2022/02573 - AGER/MT. Assunto: Marco Regulatório de Saneamento no Estado de Mato Grosso. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por:

a) Aprovar a minuta do Anteprojeto de lei que institui a Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle (TRFC) para o setor de Saneamento Básico, na forma da minuta juntada às fls. 126-131 (AGER-DIC-2024/04918-A);

b) Pelo envio do presente processo administrativo à Casa Civil, nos termos do Decreto Estadual nº 827/2021, e;

c) Que o envio se dê conjuntamente aos demais processos administrativos do Projeto NOVA AGER em trâmite na Agência, em especial com o processo AGER-PRO-2022/00210.

3. AGER-PRO-2023/00312 - Telefônica Brasil S.A (VIVO) e Energisa Mato Grosso. Assunto: Fiscalização da Distribuição Geração Distribuída. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

Conforme Nota Técnica nº 020/2024/SRE/AGER/MT e PARECER nº 00147/2023/PFANEEL/PGF/AGU, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo interposto pela Telefônica Brasil S.A. (VIVO) contra decisão do Superintendente Regulador de Energia exarada por meio do DESPACHO Nº 04400/2024/SRE/AGER, de 17 de abril de 2024, mantendo-se integralmente a decisão recorrida.

4. SINFRA-PRO-2022/03047- VIA BRASIL- Assunto: Carta nº 061/2021-MT246. Necessidade de Guinchos Pesados para a Operação do Trecho Concedido do Contrato nº 007/2021 e Processo Interno MT246.000042/2021-11. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Recomendar a SINFRA pelo deferimento da inclusão do novo investimento na concessão, consistente na inclusão de 01 (um) guincho pesado ao Contrato de Concessão nº 007/2021/00/00-SINFRA;

b) Pelo indeferimento do pleito relativo alteração do regime de funcionamento dos caminhões-pipa e dos veículos multiuso no regime de 8 horas por dia para 24 horas por dia;

c) Não conhecer o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, devendo ser objeto de posterior análise em processo específico, por meio de revisão ordinária ou extraordinária, devendo-se atentar aos procedimentos da Resolução Normativa n.º 004/2023, bem como a Concessionária deverá apresentar o novo Plano de Negócios, conforme determinado na Cláusula 39.2, seguindo as orientações da Cláusula 40 do Contrato de Concessão nº 007/2021/00/00-SINFRA.

5. SINFRA-PRO-2024/02150- DOERNER & CIA LTDA. Assunto: Comunica a Intenção de Renúncia ao Contrato de Autorização nº 003/2023/00/00-SINFRA, Referente a Travessia de Balsa no Porto Brianorte, no Município de Tapurah - MT. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide RECOMENDAR à SINFRA pelo deferimento do pleito de renúncia ao Contrato de Autorização nº 003/2023/00/00-SINFRA, tendo em vista que a conclusão das obras na Ponte da Rodovia MT-242 sobre o Rio Arinos, com a consequente liberação do tráfego, tornou a operação da balsa financeiramente inviável, devido à redução significativa na demanda.

6. AGER-PRO-2022/03068. AGER/MT. Assunto: Minuta de proposta de lei para TRFC - transporte hidroviário. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por:

a) Aprovar a minuta do Anteprojeto de lei que institui a Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle - TRFC-H do transporte hidroviário,